



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Ementa: Denomina de JAIRO LUIZ MARCONDES DE OLIVEIRA - VEREADOR JAIRÃO, o Centro Recreativo do bairro Castolira.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de JAIRO LUIZ MARCONDES DE OLIVEIRA - VEREADOR JAIRÃO, o Centro Recreativo do bairro Castolira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 18 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS GOMES - CAL
Vereador - PREP

BIOGRAFIA

Jairo Luiz Marcondes de Oliveira – Jairão, como era conhecido, solteiro, era natural de Pindamonhangaba, nascido em 27 de março de 1965, formado em Administração pela Universidade de Taubaté.

Jairão na juventude trabalhou como vendedor na Diniz Discos, onde ganhou muita popularidade, fato que fez com que os amigos o incentivasse a trilhar a carreira política.

Jairão, foi Vereador nesta Casa Leis, detentor de três mandatos (1993 a 1996; 1997 a 2000 e 2005 a 2008), e após assumiu cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, durante o mandato do ex-prefeito Vito Ardito Lerário.

Jairão lutou bravamente contra um câncer, mas infelizmente a doença o venceu. Faleceu no dia 23 de abril de 2019, aos 54 anos, no Hospital Regional de Taubaté.